



LEI MUNICIPAL Nº 1.035/2012, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DA FAZENDA NERES, na forma que indica e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, por seu Presidente, usando de suas atribuições legais e Regimentais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Entidade sem fins lucrativos, denominada de: **ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DA FAZENDA NERES**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 05.795.257/0001-09, com sede na Fazenda Néres – Zona Rural, Neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda, 27 de Agosto de 2012.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará